



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.892, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.020, de 28/11/1995 e alterações, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, cadastrado no CNPJ sob nº 14.073.766/0001-00;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 3.493, de 25/03/1996;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento àquelas normas em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art.1º- Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Martinópolis, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Assistência Social, portadora da cédula de identidade RG nº 26.547.457-7.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5.269/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.893, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.068/2018, que institui o Fundo Municipal do Idoso, cadastrado no CNPJ sob nº 32.460444/0001-04;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.843/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.068/2018;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art.1º- Fica designada como Gestora do Fundo Municipal do Idoso de Martinópolis, ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Assistência Social, portadora da cédula de identidade RG nº 26.547.457-7.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 10

supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.412, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 08/01/2021, CLAUDIO CRISTOVAM, RG 12.106.672 SSP/SP, PASEP 120.68527.80-6, do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.862/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.413, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 08.01.2021, JEKSON DA SILVA COSTA, RG. 38.726.576-4, para lotar o cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07, Grau "A",

em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.414, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.392/2021, para constar corretamente o cargo de lotação do servidor CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA.

DESIGNAR, a partir de 08/01/2021, CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA, RG 30.262.292-5 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE VIGILANCIA SANITARIA", Referência "12", Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 10

P O R T A R I A Nº 33.415, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 241/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA CAROLINE MENEZES MARCONDES;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para ANA CAROLINE MENEZES MARCONDES, RG 47.991.668-8 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – ARTES", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.416, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 245/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA, RG 9.380.419-2 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.417, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, por prazo determinado até 17/12/2021, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
ANA LUCIA AP. FERREIRA	9.380.419-2	EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET	PEB II – ED. FÍSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 10

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.418, DE 11 DE JANEIRO DE 2020.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/01/2021 a 03/02/2021, a EDER DA COSTA SOARES, RG 40.092.418-3 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 004/2021 e certidão nº 220/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.419, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 244/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor FABIO MACEDO ALVES;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para FABIO MACEDO ALVES, RG 17.693.016 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.420, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 240/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor FERNANDO BIAZI;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 04 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para FERNANDO BIAZI,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 6 de 10

RG 40.670.318-8 SSP/SP, lotado no cargo de “PEB II – INGLÊS”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.421, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, por prazo determinado até 17/12/2021, ao servidor abaixo-relacionado, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que o professor se encontra, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
FERNANDO BIAZI	40.670.318-8	EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS	PEB II – INGLÊS

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.422, DE 11 DE JANEIRO DE 2020.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 06/01/2021 a 04/02/2021, a LUANA DE LIMA CAMPOS, RG 47.109.714-7 SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 005/2021 e certidão nº 218/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.423, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 243/2020, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 7 de 10

Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARIA LUCIA BASSO;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 15 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MARIA LUCIA BASSO, RG 17.693.177 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.424, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MATILDE DA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para MATILDE DA SILVA, RG 21.799.389 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e

devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.425, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 239/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor NIVALDO FLORENCIO DA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 01 aula/ semanal, com seus reflexos legais, para NIVALDO FLORENCIO DA SILVA, RG 8.724.175-4 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – CIÊNCIAS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 8 de 10

P O R T A R I A Nº 33.426, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, por prazo determinado até 17/12/2021, ao servidor abaixo-relacionado, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que o professor se encontra, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
IVALDO FLORENCIO DA SILVA	8.724.175-4	EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET	PEB II – CIÊNCIAS

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.427, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 237/2020, do

Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora PATRICIA FERREIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para PATRICIA FERREIRA, RG 35.224.301-6 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB II – INGLÊS”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.428, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 247/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA, RG 22.180.405 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 9 de 10

12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.429, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 248/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ROBERTA DE OLIVEIRA ITO;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 07 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para ROBERTA DE OLIVEIRA ITO, RG 30.398.441-7 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – ARTES", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.430, DE 11 DE JA- NEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 242/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora VANESSA DIAS DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/02/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 11 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para VANESSA DIAS DA SILVA, RG 32.225.189-8 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – INGLÊS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 588

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 005/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 14/01/2021, MATHEUS HOTSUTA NASCIMENTO, RG nº 48.851.261-X SSP/SP, CPF nº 418.188.288-80, do cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", conforme requerimento protocolado sob nº 004/2021.

II – O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 004/2020.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA nº 001, de 11 de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início da 18ª Legislatura, em 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da organização dos

Projetos de Lei em trâmite na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 171 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara, que dispõe sobre o arquivamento das proposições apresentadas na Legislatura anterior, ordenado pela Mesa;

CONSIDERANDO que compete à Mesa "baixar mediante ato, os casos definidos em Lei ou Resolução", nos termos do artigo 82, I, "a", item 5 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento da propositura, abaixo relacionada, apresentada na 17ª Legislatura, por estar com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, e, ainda não submetida à apreciação do Plenário:

Projeto de Resolução nº 005/2020, de autoria do vereador Luiz Antonio Leite Oliveira, "Que Veda a Alteração do Endereço da Câmara Municipal e dá Outras Providências", de 06/08/2020.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, 11 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

GABRIEL VALÕES SANTOS

1º Secretário

ALZAIR DA SILVA LOPES

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral